CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ nº 03.233.240/0001-24
Posto: Pato Branco, PR - Rua Jaciretã, 23, Centro, CEP nº 85504-440
Telefone: (46) 3225-8831
E-mail: patobranco@estagioscin.org.br | cinesudoeste@hotmail.com

A/C do Setor de Licitação do Município de São Jorge D'Oeste, PR

PEDIDO DE ADITIVO

A Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1369, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001.24 e escritório posto em Pato Branco, PR, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **CIRENE VANZELA MIOTTO**, CPF nº 463.895.479-00, RG nº 30842227, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, vem, por meio deste, solicitar aditivo de prazo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 419/2017**, firmado a partir do Pregão 169/2017. Contrato que entre si fazem de um lado o município de São Jorge D'Oeste, PR, e de outro, Centro de Integração de Estudantes – CIN Estágios, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Certo de que continuaremos atendendo o município com agilidade e profissionalismo, nos colocamos à disposição.

Pato Branco, PR, 23 de agosto de 2021.

Cirene Vanzela Miotto

03.233.240/0001-24
CIN - CENTRO DE
INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES
RUA IBIPORÃ, 864 - CENTRO
85504-450 - PATO BRANCO - PR

MEMORANDO Nº 06/2021

São Jorge D' Oeste/Pr, 24 de agosto de 2021.

DE: Recursos Humanos

PARA: PREFEITA

Prezada Prefeita:

Tem o presente expediente a finalidade de cietificar Vossa Excelência que no dia 21/09/2019, finda o contrato administrativo nº 419/2017, pelo qual a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**, nos prestam CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DAS SECRETARIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 807/2017.

Informo que os serviços prestados em razão de sua complexidade se apresentam indispensável razão pela qual trazemos esta informação a Vossa Excelência, para que as providencias cabíveis sejam tomadas.

É o que tínhamos para o momento renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Alceu Bordignon
Departamento de Recursos Humanos

Alceu Antonio Bordignon
Recursos Humanos
RG 4.834.512-3

PARECER JURÍDICO Nº 063/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS solicita prorrogação do contrato 419/2017, do pregão 169/2017.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito a prestação de serviços especializados em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades junto a administração.

Justifica a Administração pela necessidade da continuidade, pois, a empresa já esta desenvolvendo serviços ao município e que os mesmos estão suprindo as necessidades. Também porque o preço ora contratado esta a menor do que o preço de mercado (juntou anexos).

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada a previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa dar continuidade as contratações dos estagiários, uma obrigatoriedade legal, em oportunizar vagas de estágio. Por outro lado, os valores permanecem inalterados. Sendo assim, o presente contrato vem sendo realizado com habitualidade, visando atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar a perda de recursos e convênios.

Também comprova-se a dinâmica de atividades, conforme análise dos relatórios apresentados.

Sendo uma necessidade que **no momento**, deve ser atendida continuamente, torna-se problemático interromper sua prestação, e colocar em risco de dano as necessidades públicas, para promover licitação.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada
>
> no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)"

A exigência do caput do art. 57, quanto a previsão de que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, fica afastada no presente caso, conforme previsão do próprio artigo, contudo, **deve-se observar o limite máximo de sessenta meses. Considerando que o contrato possui vigência de 24 meses, e de que já houve prorrogação, estando em 48 meses, entendo que deverá prorrogar por apenas 12 meses, fechando assim o período máximo legal de 60 meses.**

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 01 de setembro de 2021

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2017.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 419/2017, parte integrante do Pregão nº 169/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN**, com sede na RUA IBIPORÃ, 864 - CEP: 85504450 - BAIRRO: CENTRO , Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.233.240/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, **Cirene Vanzela Miotto**, portador(a) do CPF: 463.895.479-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 419/2017**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DAS SECRETARIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 807/2017. originário da Pregão – Nº 169/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 21/09/2021 e findando em 21/09/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste-PR, 21/09/2021 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Cirene Vanzela Miotto 463.895.479-00

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021 Ano X – Edição Nº 2450 Página 146 / 149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 169/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN – CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	21/09/2022
Prazo de execução	21/09/2022
Data assinatura	21/09/2021

Cod371355

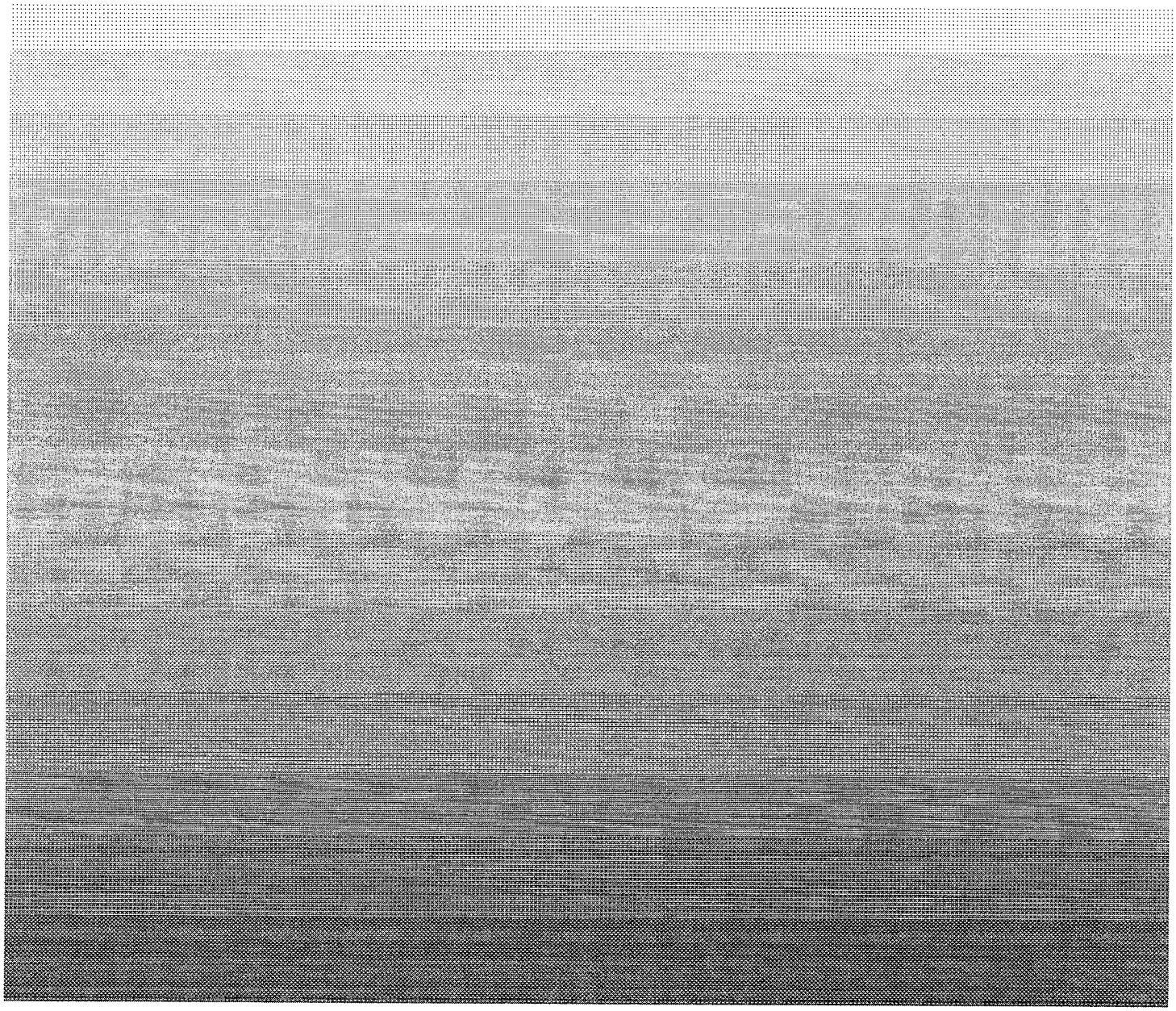

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Lei nº 11.Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4189059802

http://dioems.com.br/

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021, que tem como OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, EM SUAS AGÊNCIAS, ATRAVÉS DE GUICHÊS DE CAIXA E/OU MEIOS ELETRÔNICOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das instituições financeiras credenciadas abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
BANCO DO BRASIL S.A.
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO SUL
ITAÚ UNIBANCO S.A.
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná, 31 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n°2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 08/2021 - MODALIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, EM SUAS AGÊNCIAS, ATRAVÉS DE GUICHÊS DE CAIXA E/OU MEIOS ELETRÔNICOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciadas as instituições financeiras abaixo relacionadas:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA
BANCO DO BRASIL S.A.
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO SUL
ITAÚ UNIBANCO S.A.
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

São Jorge D'Oeste - Pr, 06 de setembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 410/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 169/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIE – CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, 5º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	21/09/2022
Prazo de execução	21/09/2022
Data assinatura	21/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 23/2020
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZEMGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 56/2020, passando o mesmo a ter sua vigência período até 22/11/2021.
Prazo de vigência	22/11/2021
Data assinatura	21/09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/10/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER CASA NATALINA E O SERVIÇO DE MONTAGEM DE CASA NATALINA NA PRAÇA MUNICIPAL SANTOS DUMONT LOCALIZADA NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/10/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 21/09/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/10/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ALEGÓRICO TRENZINHO DE NATAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/10/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 21/09/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interesssados que fará realizar no dia 06/10/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV NOVO, ANO FABRICAÇÃO 2021/2022 CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/10/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 21/09/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL COM EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE), ILUMINAÇÃO, LIXEIRAS, PERGOLADOS E BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DO CONVÊNIO 887980/2019- MTUR.

Sessão de entrega de envelopes: 08/10/2021 até as 09h30min.
Sessão de Julgamento: 08/10/2021 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 21/09/2021
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE PEDRAS IRREGULARES COM REJUNTAMENTO EM ARGILA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM TRECHOS RETOS E CURVOS DAS RUAS FRANCISCO DEBORTOLI, RUA LUIS POYER E AVENIDA ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 08/10/2021 até as 14h00.
Sessão de Julgamento: 08/10/2021 as 14h00.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 21/09/2021
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.750-000 – Telefone: (46) 3536-1223
Home Page: http://www.perolaoeste.pr.gov.br – E-mail: pmperola@perolaoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2021 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 55/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 32/2021.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por lote tem por objetivo a contratação de serviços especializados complementares de saúde na área medica para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do Município de Perola D'Oeste, estado do Paraná.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 05 de Outubro de 2021 às 08:45 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3536-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
Pérola D'Oeste/PR, 21 de Setembro de 2021.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAÍS FERNANDA GINDRI – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e equipamentos de informática
CONTRATADO:	DM COMERCIAL LTDA
CNPJ:	08.[illegible]/0001-[illegible]
VALOR:	29.817,00
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2021

OBJETO:	[illegible]
CONTRATADO:	[illegible]
CNPJ:	[illegible]
VALOR:	[illegible]
VIGÊNCIA:	21/09/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 21 de setembro de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021

OBJ